

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO

DA

### REDE DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE DETECÇÃO REMOTA (DEMETER)

**Primeiro outorgante:** Instituto Geográfico Português (IGP), pessoa colectiva n.º 506132307, com sede na Rua de Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, representado neste acto pelo Presidente do seu Conselho de Direcção, Arménio dos Santos Castanheira.

**Segundo outorgante:** Universidade da Beira Interior (UBI), pessoa colectiva n.º 502083514, com sede no Convento de Santo António, 6200-001 COVILHÃ, representado pelo Presidente do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, Victor Manuel Pissarra Cavaleiro.

Entre os outorgantes é celebrado o presente protocolo de cooperação, no âmbito da Rede de Núcleos Temáticos de Detecção Remota (DEMETER), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. O primeiro outorgante compromete-se a gerir e coordenar a Rede DEMETER, de que o segundo outorgante passa a fazer parte, com os seguintes objectivos:
  - a) Promover a investigação aplicada em detecção remota, facilitando o acesso gratuito (exceptuando os custos de materiais de suporte e portes) às imagens de satélite de observação da Terra, adquiridas no âmbito da DEMETER;
  - b) Fomentar a cooperação entre as diversas instituições de investigação desta rede temática, no sentido da permuta e partilha de informação científica e técnica relativa à detecção remota; dos resultados alcançados com a exploração das imagens; e da participação em futuros investimentos na aquisição de novos dados.
2. O segundo outorgante obriga-se a:
  - a) Assegurar que as imagens, cedidas no âmbito da DEMETER, sejam exclusivamente utilizadas para fins científicos e de investigação, não as reproduzindo nem as cedendo a terceiros, sob qualquer forma, a título oneroso ou gratuito;
  - b) Mencionar a proveniência e autoria das imagens nos documentos e trabalhos que as envolvam;
  - c) Cooperar com os restantes núcleos da rede, no sentido da permuta e partilha de informação científica e técnica relativa à detecção remota; dos resultados alcançados com a exploração das imagens; e da participação em futuros investimentos na aquisição de novos dados, nos exactos termos que venham a ser acordados entre as partes.

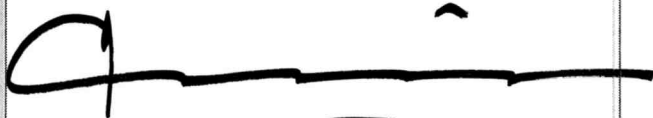
Para efeitos da gestão de encomendas das imagens, o Segundo Outorgante será representado por:

Nome: Victor Manuel Pissarra Cavaleiro  
Cargo: Presidente do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura  
Departamento: de Engenharia Civil e Arquitectura  
Endereço: Convento de Santo António, 6200-001 COVILHÃ  
E-mail: cavaleiro@ubi.pt

O presente protocolo é elaborado **em duplicado**, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Lisboa, 10 de Julho de 2006

O Presidente do Instituto Geográfico Português



(Arménio dos Santos Castanheira)

O Presidente do Departamento de Engenharia Civil e  
Arquitectura da Universidade da Beira Interior



(Victor Manuel Pissarra Cavaleiro)